

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL  
 UNIDADE: Seção Judiciária de SÃO PAULO  
 Data de referência: AGOSTO/2021

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.**

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	0	0	0	0	0	0
CJ-03	170	0	170	4	10	184
CJ-02	9	0	9	0	0	9
CJ-01	5	0	5	0	0	5
<b>Total cargos</b>	<b>184</b>	<b>0</b>	<b>184</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>198</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06	93	0	93		0	93
FC-05	1.156	0	1.156		19	1.175
FC-04	520	0	520		16	536
FC-03	622	0	622		14	636
FC-02	253	0	253		50	303
FC-01	6	0	6		1	7
<b>Total funções</b>	<b>2.650</b>	<b>0</b>	<b>2.650</b>		<b>100</b>	<b>2.750</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.834</b>	<b>0</b>	<b>2.834</b>	<b>4</b>	<b>110</b>	<b>2.948</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.